

**INDICAÇÃO Nº 63.2021**

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 18 / 03 / 2021

Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que proceda isenção temporária da taxa municipal para os moto taxistas cadastrados em Pacajus.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação porque os serviços de transporte alternativo dos moto taxistas foi uma das categorias que teve os rendimentos extremamente afetados pela pandemia da covid-19, pois houve uma diminuição do movimento e muitos foram obrigados a interromper suas atividades. Portanto, as referidas isenções ajudarão estes trabalhadores a minimizar os efeitos dessa crise.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 16 de Março de 2021.

  
**Francisco Arino dos Santo Filho**

**Vereador**



**Ronaldo Maia Martins**

**Vereador**

**Câmara Municipal de Pacajus**  
Lido na Sessão do dia 18 / 03 / 20 21